



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

PORTARIA Nº 004/2014

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR
DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE JUSCELINO/ MG.**

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 97 da Lei Orgânica Municipal e:

- Considerando a necessidade de um profissional da área de saúde para coordenar a Vigilância Sanitária no Município;
- Considerando que é função do Coordenador de Vigilância Sanitária coordenar o setor responsável pelas ações destinadas à defesa da saúde impedimento de suas causas geradoras de acordo com as legislações: Federal, Estadual e Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: **NOMEAR** o Sr. **EDVALDO DUMBÁ MELO**, brasileiro, casado, portador do RG nº: M - 6.577.657 SSP/MG e CPF nº: 522.884.476-72, residente e domiciliado à Rua Domingos Dias, 155, centro, Presidente Juscelino/MG, para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**.

Art. 2º : Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino, 03 de fevereiro de 2014.


WARLEY PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal